2025

2º Trimestre

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º Trimestre de 2025 em números

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º trimestre de 2025 em números.

Data: julho de 2025.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9 º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail**:** dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5.,é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 2º trimestre 2025

No 2º trimestre de 2025 foram publicados **145** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor superior ao registado em período homólogo de 2024 (93 IRCT).

O maior número de IRCT publicados, seria expectável que se refletisse no número de trabalhadores potencialmente abrangidos, mas verifica-se o contrário: o número de TCO é inferior, com um decréscimo de 6,1%.

Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 2º trimestre de 2024 e 2025

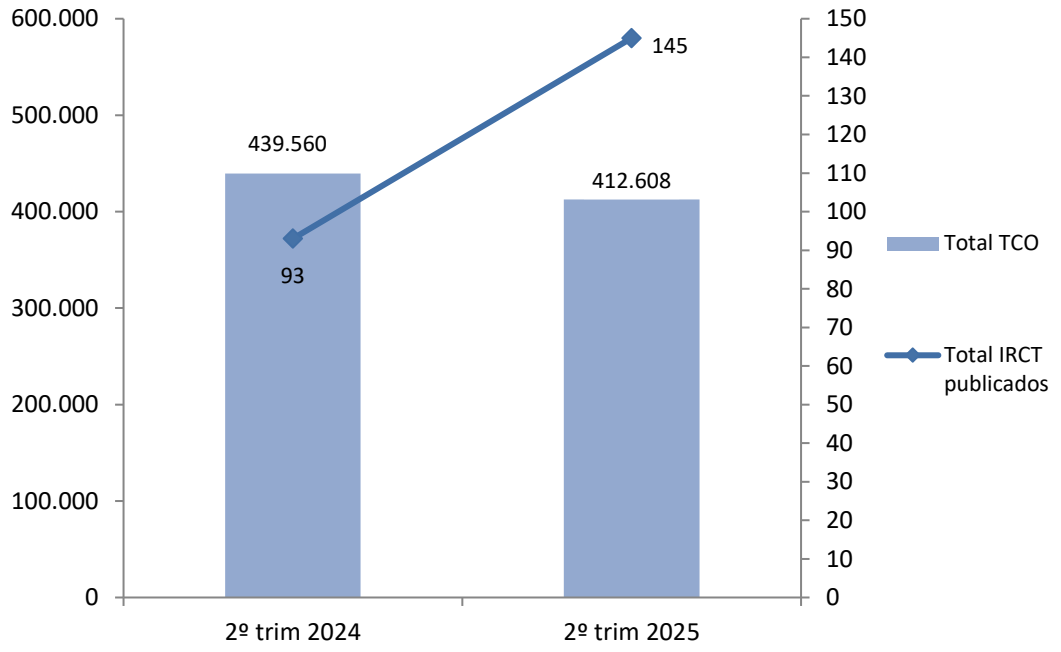

Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 112 são negociais (45 contratos coletivos, 49 acordos de empresa, 14 acordos coletivos e 4 acordos de adesão) e 33 não negociais (portarias de extensão).

Todos os tipos de IRCT registaram, face a 2024, um acréscimo no 2º trimestre de 2025.

O facto de no 2º trimestre de 2025 não estar ainda contabilizada a PCT faz a diferença no total de TCO potencialmente abrangidos por contratação coletiva.

Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 2º trimestre de 2024 e 2025

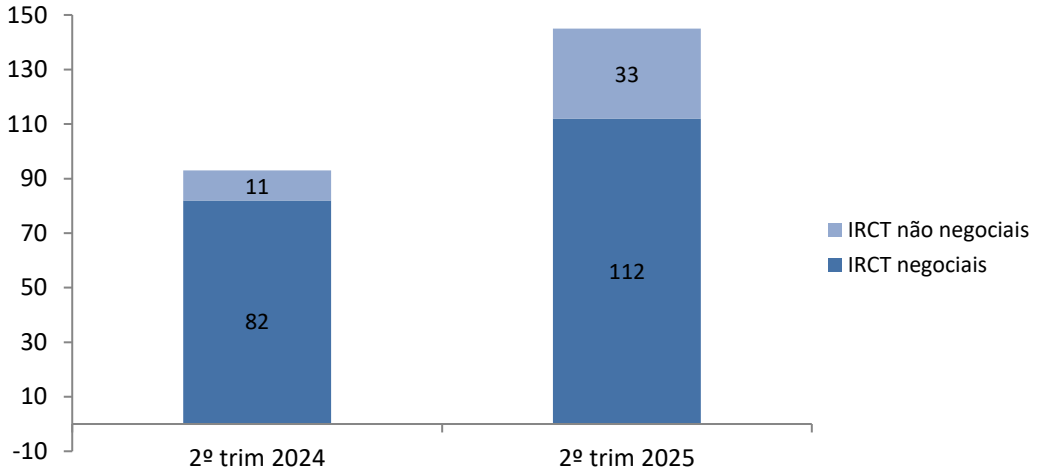

Fonte: DGERT

No 2º trimestre de 2025 destaca-se o peso dos AE, nos IRCT negociais e o aumento das portarias de extensão, nos IRCT não negociais.

Os IRCT negociais e não negociais representavam, no 2º trimestre de 2024, 88,2% e 11,8%, e, no 2º trimestre de 2025, 77,2% e 22,8%, respetivamente, ou seja, o peso dos IRCT negociais foi menor no 2º trimestre de 2025.

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 2º trimestre de 2024 e 2025

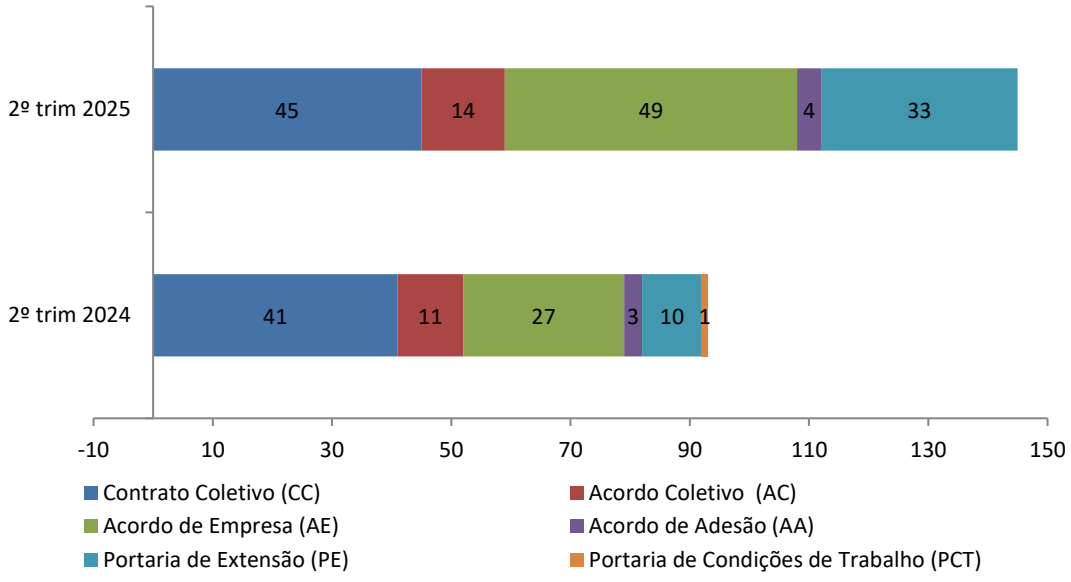

Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por convenções coletivas diminuiu no 2ºtrimestre de 2025, assim como os TCO abrangidos por alterações salariais, ainda que os IRCT negociais tenham aumentado.

O número de TCO abrangidos por alterações salariais, face ao total de TCO potencialmente abrangidos, tem sofrido alterações - desde 2021 tem vindo a diminuir de forma contínua – 98,6%, em 2021, 94,3%, em 2022, 77,6%, em 2023[1]. Em 2024 houve um aumento face a 2023 - 92,6% e, em 2025, regista-se novamente um acréscimo (98,0%).

Os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (404.424 TCO), face ao valor do 2º trimestre de 2024 (406.881 TCO), regista um decréscimo (0,6%), tal como os trabalhadores potencialmente abrangidos (6,1%).

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 2º trimestre de 2024 e 2025

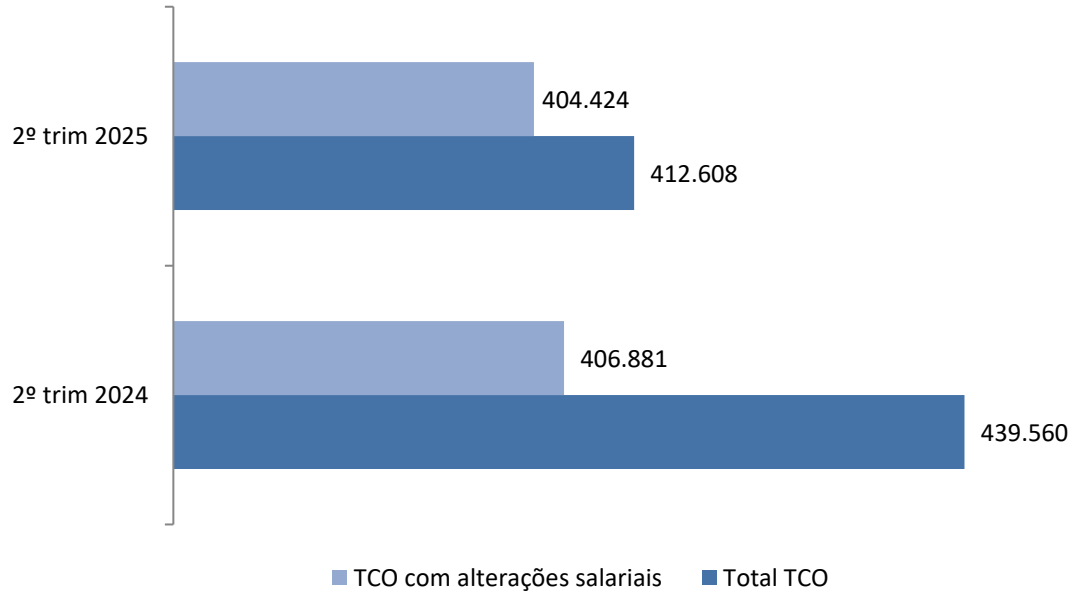

Fonte: DGERT

Das convenções coletivas publicadas, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais (81,5%), sendo as mais frequentes a “alteração salarial e outras” ou “outra” (47,2%). As alterações salariais (81,5%) e, considerando que a revisão global (18,5%) supõe também uma alteração salarial,

[1] Valores registados nos 2º trimestres dos vários anos.

no 2º trimestre de 2025, 100% das Convenções Coletivas são alterações salariais contra 90%, em 2024 e 84%, em 2023.

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 2º trimestre de 2025

Tipo texto	Total
Alter. salarial	7
Alter. salarial com texto consolidado	9
Alter. Salarial e outra	8
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	1
Alter. salarial e outras com texto consolidado	20
Alter. salarial e outras.	43
Revisão Global	20
Total	**108**

Fonte: DGERT

Os TCO potencialmente abrangidos pelas convenções coletivas publicadas no 2º trimestre de 2025 (412.608 TCO) distribuem- se por diferentes setores de atividade, sendo que o Comércio, por grosso e a retalho ocupa a posição dominante (42,3%), seguido das Indústrias transformadoras (32,8%), como os setores mais representativos.

Os restantes setores têm uma menor representatividade – vide Gráfico 5.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 4), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 2º trimestre de 2025

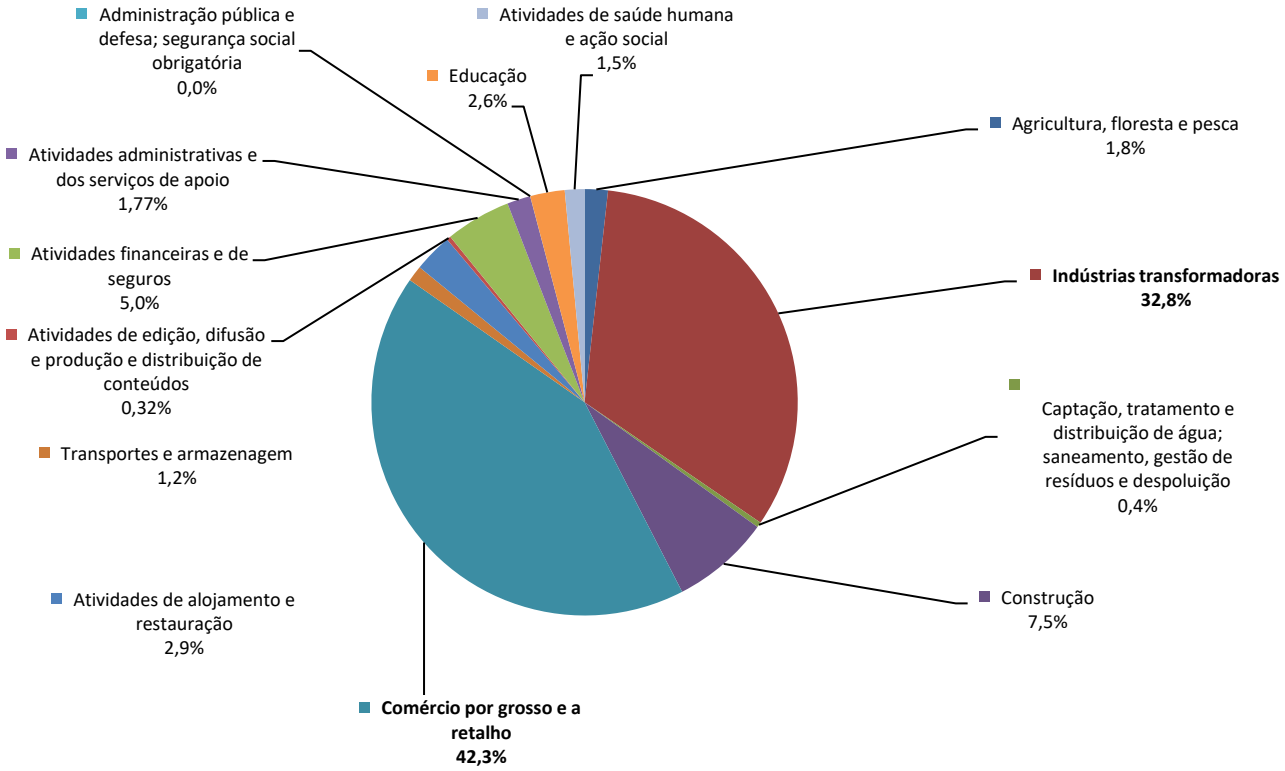

Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 2º trimestre de 2025, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (404.424 TCO) a maioria pertence ao setor do Comércio, por grosso e a retalho (170.997 TCO), ás Indústrias transformadoras (132.610 TCO) e à Construção (30.275 TCO), sendo que a as Atividades financeiras (20.072 TCO), Atividades de alojamento e restauração (11.814 TCO) e a Educação (10.591 TCO) também têm um número significativo de trabalhadores, ainda que longe dos valores dos setores referidos em primeiro lugar.

A média da **variação intertabelas** nominal é de 5,2% (8,5% em 2024) e a deflacionada 2,7 % (4,4%, em 2024) e a **eficácia média** ponderada é de 11,2 meses (13,5 meses, em 2024).

A média da **variação anualizada** nominal é de 6,0% (8,0%, em 2024) e a deflacionada de 3,5% (4,3%, em 2024).

O setor das Atividades administrativas e dos serviços de apoio tem as variações médias anualizadas mais elevadas, (nominal, 8,8% e deflacionada, 6,2%), o setor da Educação tem as mais baixas e o único setor cuja variação intertabelas anualizada deflacionada se pauta por um valor negativo (-2,7%).

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 2º trimestre de 2025

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	404.424	11,2	5,2	2,7	2,4	6,0	3,5	2,5
Agricultura, floresta e pesca	7.117	12	6,2	3,7	2,4	6,2	3,7	2,4
Indústrias transformadoras	132.610	13	5,7	2,9	2,6	5,2	2,7	2,4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	1.601	19	8,3	3,1	5,0	5,0	2,0	2,9
Construção	30.275	12	4,3	1,9	2,4	4,3	1,9	2,4
Comércio por grosso e a retalho	170.997	9	5,2	3,5	1,6	7,5	5,1	2,3
Transportes e armazenagem	4.860	12	5,9	3,3	2,6	5,7	3,2	2,4
Atividades de alojamento e restauração	11.814	12	5,7	3,2	2,4	5,7	3,2	2,4
Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos	1.274	12	5,3	2,8	2,4	5,3	2,8	2,4
Atividades financeiras e de seguros	20.072	14	4,4	0,5	3,9	3,8	0,4	3,3
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	7.170	6	3,8	2,6	1,2	8,8	6,2	2,4
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	28	12	7,3	4,8	2,4	7,3	4,8	2,4
Educação	10.591	27	3,0	-6,1	9,7	1,4	-2,7	4,2
Atividades de saúde humana e ação social	6.015	12,1	4,2	1,7	2,4	4,1	1,6	2

Fonte: DGERT

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 2,4% e para o total dos TCO cuja tabela salarial foi anualizada é de 2,5% (vide Quadro 2). Comparativamente ao 2º trimestre de 2024 os valores acima referidos atingem 4,0% e 3,6%, respetivamente.

As convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** (com 219.742 TCO) abrangeram 53,3% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (412.608 TCO) e 54,3% dos trabalhadores que foram abrangidos pelas alterações salariais (404.424 TCO), o que significa que 184.682 TCO (45,7% dos TCO com alterações salariais) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global da sua convenção em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses.

Em 2025, no 2º trimestre, o IPC médio para os TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é cuja tabela salarial anterior tinha **um ano de eficácia** é de 2,5%.

Uma análise da variação média ponderada intertabelas das convenções coletivas em que a eficácia da **tabela anterior é igual a 12 meses** verifica-se que a e a variação nominal é de 5,0% e variação deflacionada atinge os 2,5% e que o setor das Atividades financeiras e de seguros o valor mais baixo (0,4%), seguido das Atividades de saúde humana e de apoio social (0,9%).

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 2º trimestre de 2025

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	219.742	5,0	2,5	2,5
Agricultura, floresta e pesca	7.117	6,2	3,7	2,4
Indústrias transformadoras	120.653	5,1	2,7	2,4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	642	4,4	2,0	2,4
Construção	30.275	4,3	1,9	2,4
Comércio por grosso e a retalho	19.981	6,1	3,6	2,4
Transportes e armazenagem	4.730	5,8	3,3	2,4
Atividades de alojamento e restauração	11.814	5,7	3,2	2,4
Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos	1.274	5,3	2,8	2,4
Atividades financeiras e de seguros	16.673	3,8	0,4	3,4
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	795	3,9	1,4	2,5
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	28	7,3	4,8	2,4
Educação	216	4,9	2,4	2,4
Atividades de saúde humana e ação social	5.544	3,3	0,9	2,4

Fonte: DGERT

Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica, no 2º trimestre de 2025

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
		TOTAL	**404 424**	**5,2**	**6,0**	**2,5**	**3,6**
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	155	5,7	5,7	2,4	3,3
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	422	5,9	5,9	2,4	3,5
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	1 248	6,0	6,0	2,4	3,6
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	5 292	6,3	6,3	2,4	3,9
		Total A	**7 117**	**6,2**	**6,2**	**2,4**	**3,8**
C	Indústrias transformadoras	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	1 255	3,0	3,0	2,4	0,7
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	45 568	4,0	4,0	2,4	1,7
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	22	4,8	4,8	2,4	2,4
		CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	266	5,3	5,3	2,4	2,9
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confetaria e conservação de fruta - administrativos)	44	5,3	5,3	2,4	2,9
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalurgicos, Metalomecânicos e Afins de Portuga e SIMA	8 329	5,6	5,2	2,4	2,8
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	412	5,7	5,7	2,4	3,3
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	89	5,7	5,7	2,4	3,3
		CC APIO - Associação Portuguesa da Indústri de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	3	5,7	5,7	2,4	3,3
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	5,7	5,7	2,4	3,3
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalurgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	54 722	5,8	5,8	2,4	3,4
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	954	5,9	5,9	2,4	3,5
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3 648	5,9	5,9	2,4	3,5

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
C	Indústrias transformadoras	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o SIMA	57	6,0	6,0	2,4	3,6
		CC APIC - Asociação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1 339	6,0	6,0	2,4	3,6
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuáio, Confeção e Moda e SINDEQ	5 678	6,0	6,0	2,4	3,6
		CC ANIL e Outras e Sind. Prof. Lacticínios Aleimentação	1 681	6,1	6,1	2,4	3,7
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanificios e outros e SINDEQ	1 471	6,1	6,1	2,4	3,7
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Industrías Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3 200	6,4	6,4	2,4	4,0
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros	433	7,7	5,1	2,5	2,7
		AE Ds Smith Paper Viana SA e SITE- NORTE e outros	355	12,4	6,0	3,3	3,6
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticinios e outras e SETAAB	314	14,6	7,1	3,3	4,7
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	194	14,8	7,1	3,3	4,7
		CC ANCIPA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofruticolas) e FESAHT	1 941	22,7	8,2	4,7	5,8
		CC ANIPC e SITESE	391	77,2	5,3	1,7	2,9
		Total C	**132 610**	**5,7**	**5,2**	**2,4**	**2,8**
E	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	AE EPAL, SA e SITE CSRA – Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	4,4	4,4	2,4	2,1
		AE AGERE- Empresa de Águas, Efluentes e Residuos de Braga, EM e o SINTAP e outro	733	10,2	5,0	3,3	2,6
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	226	13,3	6,4	3,3	4,0
		Total E	**1 601**	**8,3**	**5,0**	**2,9**	**2,6**

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
F	Construção	CC Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - AICCOPN e FETESE, SETACCOP e outros	30 275	4,3	4,3	2,4	2,0
		Total F	**30 275**	**4,3**	**4,3**	**2,4**	**2,0**
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	853	4,8	4,8	2,4	2,4
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	8 514	4,9	7,4	2,6	5,0
		CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	914	4,9	4,9	2,4	2,5
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços	141 723	5,1	7,7	2,3	5,3
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1 056	5,4	5,4	2,4	3,0
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	658	5,4	5,4	2,4	3,0
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT (produtos farmacêuticos)	746	5,4	5,4	2,4	3,0
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3 692	5,9	5,9	2,4	3,5
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e SITESE	1 097	6,0	6,0	2,4	3,6
		CC Associação dos Comercientes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1 076	6,5	6,5	2,4	4,1
		CC de ACA- Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro e CESP e outro	9 889	6,5	6,5	2,4	4,1
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	664	12,6	6,7	3,0	4,3
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	115	18,9	5,9	4,8	3,5
		Total G	**170 997**	**5,2**	**7,5**	**2,3**	**5,1**

Fonte: DEGRT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
H	Transportes e armazenagem	AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	2,0	2,0	2,4	-0,3
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15	2,4	2,4	2,4	0,1
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	961	2,6	2,6	2,4	0,3
		AE Autoestradas do algarve- Via do Ifante Soc Concessionária - AAVI, SA e o CESP	30	2,8	2,8	2,4	0,5
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	159	3,0	3,0	2,4	0,7
		AC Mutualista Açoreana de Transportes Maritimos, SA e Outras e FESMAR	12	3,0	3,0	2,5	0,7
		AE DHL Aviation NV- SA (Sucursal) e SITAVA e outro	49	3,0	3,0	2,4	0,7
		AE Porto Santo Line - Transp. Maritímo Lda. e aFESMAR	63	4,0	4,0	2,5	1,7
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	165	5,0	5,0	2,4	2,6
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	756	5,8	5,8	2,4	3,4
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC	2 449	7,5	7,5	2,4	5,1
		AE SILOPOR - Empresa de Silos Portuários e Fepces	97	8,6	4,2	3,3	1,9
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	33	21,0	6,6	4,8	4,2
		Total H	**4 860**	**5,9**	**5,7**	**2,4**	**3,4**

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
I	Alojamento, restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	498	5,4	5,4	2,4	3,2
		CC AHETA Associação dos Hoteis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	3 268	5,7	5,7	2,4	3,5
		CC APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e SITESE	8 048	5,7	5,7	2,4	3,5
		Total I	**11 814**	**5,7**	**5,7**	**2,4**	**3,5**
J	Atividades de informação e de comunicação	CC APEL- Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e SITESE	1 274	5,3	5,3	2,4	3,1
		Total J	**1 274**	**5,3**	**5,3**	**2,4**	**3,1**
L	Atividades financeiras e de seguros	AC Liberty Seguros, Compañia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	1 642	2,7	2,7	2,4	0,6
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	154	2,9	2,9	2,4	0,8
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA	509	2,9	2,9	2,4	0,8
		AC Instituições de crédito e SNQTB	2 772	3,0	3,0	4,3	0,9
		AE AWP P&C Sucursal Portugal e o STAS	19	3,4	22,2	3,0	19,7
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	4 337	3,8	3,8	2,4	1,7
		AE Caixa Geral de Depósitos,SA e Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	5 580	4,3	4,3	4,3	2,2
		AE Generali Seguros, SA e SINAPSA e outros	1 046	4,6	4,6	2,4	2,4
		AE MUDUM - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	92	4,7	4,7	2,4	2,5
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS	541	4,8	4,8	2,4	2,6
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3 343	7,6	3,7	3,3	1,6
		AE Oitante SA e Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias - MAIS Sindicato e outros	13	12,2	3,9	4,8	1,8
		AE Oitante S.A. e Federação dos Sindicatos da Banca- FSIB	24	13,9	3,3	3,9	1,2
		Total L	**20 072**	**4,4**	**3,8**	**3,3**	**1,6**

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
Letra	Designação					IPC	IPC 2025 (prev. M.F.)
O	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	519	3,1	3,1	2,5	0,8
		CC APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP	6 375	3,8	9,4	2,4	6,9
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	238	5,3	5,3	2,4	2,9
		AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	38	7,1	7,1	2,5	4,9
		Total O	**7 170**	**3,8**	**8,8**	**2,4**	**6,6**
P	Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	7,3	7,3	2,4	5,1
		Total P	**28**	**7,3**	**7,3**	**2,4**	**5,1**
Q	Educação	AE COPEFAP- Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	31	2,4	2,4	2,4	0,1
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa- SCML e SDPGL- Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo e outros	5 000	2,4	1,1	3,2	-1,2
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa-SCML e Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses- SFP e outros	5 375	3,4	1,5	5,2	-0,8
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	185	5,3	5,3	2,4	2,9
		Total Q	**10 591**	**3,0**	**1,4**	**4,2**	**-0,9**
R	Atividades de saúde humana e ação social	AC Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE e outros e o SIM	5 140	2,2	2,2	2,4	-0,1
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa e SIM e outro (SMZS)	62	7,5	15,6	2,2	13,0
		AE Santa Casa Misericordis de Lisboa e SNE	409	15,4	12,1	2,2	9,6
		AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	404	17,9	17,9	2,4	15,2
		Total R	**6 015**	**4,2**	**4,1**	**2,4**	**1,7**

Fonte: DGERT

A variação salarial média nominal (quadro 4) nos diversos setores de atividade atingiu os 5,2% (9,0%, em 2024), enquanto no setor da Captação, tratamento e distribuição de águas regista-se a variação mais elevada (8,3%) e na Educação, a menor (3,0%).

A variação anualizada nominal pautou-se pelos 6,0%, enquanto a deflacionada (IPC) por 2,5%, valores inferiores aos do 2º trimestre de 2024 (8,0% e 3,6%, respetivamente).

No 2º trimestre de 2025, a remuneração média convencional global (vide quadro 5) é de 1.078,12€ para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (412. 608 TCO), enquanto em período similar de 2024 atingiu 989,19€.

No setor onde se verifica o maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, o Comércio, por grosso e a retalho, com 170.997 TCO, os trabalhadores auferem em média 925,94€ e a variação salarial média nominal situou-se nos 5,2%.

Em segundo lugar, situa-se o setor das as Indústrias transformadoras, com 134. 585 TCO, uma remuneração média convencional de 1.099,38€ e uma variação salarial média nominal de 5,7%.

Em terceiro lugar, a Construção com 30.275 TCO, uma remuneração média convencional de 991,0€ e uma variação salarial média nominal de 4,3%.

Os setores com maior número de TCO - Comércio, por grosso e a retalho e Construção - os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global, enquanto as Indústrias transformadoras, um setor com discrepâncias salariais significativas a nível das CAE2, neste trimestre supera a remuneração média convencional global de 1.078,12€.

Por ordem decrescente, os TCO auferem uma remuneração média convencional mais elevada nos setores das Atividades de saúde humana e apoio social: 3.542,88€, Administração pública e defesa; segurança social obrigatória: 1.641,83€, Educação:1.560,37€, Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento: 1.471,0€, das Atividades Financeiras e de seguros; 1.442,48€, dos Transportes e armazenagem; 1.144,00€, Indústrias transformadoras; 1.099,38€, enquanto nos restantes setores os TCO auferem uma remuneração média convencional inferior à remuneração média convencional global (1.078,12€), caso da Agricultura, Construção, Comércio, Alojamento, restauração e similares, Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos e Atividades administrativas e dos serviços de apoio.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média geral existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo, como tem sido referenciado em anteriores análises.

Nas Indústrias transformadoras existem setores de atividade que apresentam valores superiores à média setorial e à global – Fabricação de coque, produtos petrolíferos, refinados e aglomerados de combustíveis (2.604,53€), Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações eletrónicas, óticos e elétricos (1.277,42€) e as Outras indústrias transformadoras. As restantes CAE2 apresentam valores inferiores.

Também nos setores, por exemplo, da Agricultura, Comércio por grosso e a retalho, Construção, Alojamento e restauração e similares, Atividades administrativas e dos serviços de apoio existem IRCT que têm uma remuneração média convencional inferior à do setor e à média global.

Assim como existem setores, como os Transportes e armazenagem, as Atividades financeiras e de seguros e a Educação, onde a remuneração média convencional se situa acima da média geral, em todos os IRCT.

Destes setores apenas na Captação, tratamento e distribuição de água, nas Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, nas Atividades de administração pública e defesa, segurança social obrigatória, na Educação e nas Atividades de saúde humana e apoio social se verifica uma remuneração base convencional mínima superior a 870€ - 892€, 880€, 878,41€ e 1.555€, respetivamente.

Os setores onde a remuneração base convencional máxima é mais elevada é na Captação, tratamento e distribuição de água (6.332€), Atividades de saúde e de apoio social (6.167,07€), Indústrias transformadoras (5.259€) e Transportes e armazenagem (5.123,84€).

De relevar que dos setores acima mencionados, cuja remuneração base convencional máxima é elevada, a remuneração base convencional mínima do setor ultrapassa os 870€ apenas no setor da Captação, tratamento e distribuição de água.

A remuneração média convencional, nestes setores, situa-se acima da remuneração média convencional global.

São setores onde se registam grandes disparidades entre os vários tipos de remunerações base convencional (média, máxima e inferior).

Apenas em 2 setores, Indústrias transformadoras e Atividades financeiras e de seguros, a data de eficácia da tabela salarial tem efeitos a 2024 – um IRCT nas Indústrias transformadoras e dois nas Atividades financeiras e de seguros - enquanto os restantes a eficácia da tabela salarial tem efeitos a 2025 e, maioritariamente, a janeiro de 2024.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 2º Trimestre de 2025, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	**412.608**	**1.078,12**	**6.332,00**	**870,00**	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	155	956,42	1.352,00	870,00	01.01.2025
		CC AAR - Associação dos Agricultores do Ribatejo - Organização de Empregadores dos Distritos de Santarém, Lisboa e Leiria e SETAAB	1.248	883,47	1.015,00	870,00	01.01.2025
		CC AABA - Associação dos Agricultores do Baixo Alentejo e SETAAB	422	894,61	1.027,00	870,00	01.01.2025
		CC ANEFA - Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e SETAAB	5.292	913,90	1.083,00	880,00	01.01.2025
		CC FNOP - Federação Nacional das Organizações de Produtores e Frutas e Hortícolas e o SETAAB	5.190		1.350,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**12.307**	**908,34**	**1.352,00**	**870,00**	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros	433	2.218,45	5.259,00	1.058,00	01.01.2025
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		2.671,13	5.259,00	1.058,00	01.01.2025
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	1.255	2.671,13	5.259,00	1.058,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.688**	**2.604,53**	**5.259,00**	**1.058,00**	
	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicos, ópticos e eléctricos	AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	22	1.088,30	1.268,00	870,00	01.01.2025
		CC ANIMEE - Associação Portuguesa das Empresas do Sector Elétrico e Eletrónico e a FETESE e outros	45.568	1.277,50	3.260,00	910,00	01.04.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**45.590**	**1.277,42**	**3.260,00**	**870,00**	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Ds Smith Paper Viana SA e SITE- NORTE e outros	355	1.716,88	2.849,85	1.250,39	01.01.2025
		CC ANIPC - Associação Nacional dos Industriais de Papel e Cartão e FIEQUIMETAL	3.648	902,24	1.040,00	870,00	01.01.2025
		CC ANIPC e SITESE	391	909,11	1.040,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**4.394**	**968,67**	**2.849,85**	**870,00**	
	Fabrico de Texteis e Indústria do Vestuário	CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lanificios e outros e SINDEQ	1.471	921,36	1.256,00	875,00	01.01.2025
		CC ANIVEC - Associação Nacional das Indústrias de Vestuáio, Confeção e Moda e SINDEQ	5.678	880,66	1.194,00	871,00	01.04.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**7.149**	**889,03**	**1.256,00**	**871,00**	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
C - Indústrias transformadoras	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANIL e Outras e Sind. Prof. Lacticínios Aleimentação	1.681	923,06	1.250,00	870,00	01.01.2025
		CC ANIM - Associação Nacional dos Industriais de Moagem de Trigo, Trigo, Milho e Centeio e FESAHT	266	909,62	950,00	880,00	01.01.2025
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confetaria e conservação de fruta - administrativos)	44	1.019,17	1.190,00	880,00	01.01.2025
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios e outras e o SIMA	57	936,49	1.250,00	870,00	01.01.2025
		CC ANIL - Associação Nacional dos Industriais de Lacticinios e outras e SETAAB	314	953,34	1.250,00	870,00	01.01.2025
		CC ANCIPA - Associação Nacional Comerciantes e Industriais Produtos Alimentares (hortofruticolas) e FESAHT	1.941	918,27	1.425,00	875,00	01.01.2025
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e SITESE	89	959,01	1.162,00	872,00	01.01.2025
		CC ITA - Associação Portuguesa dos Industriais de Tripas e Afins e a FESAHT e outras	954	887,53	1.044,50	874,00	01.01.2025
		CC ANCAVE - Associação Nacional dos Centros de Abate e Industrías Transformadoras de Carne de Aves e SETAAB	3.200	897,54	1.290,00	875,00	01.01.2025
		CC ADCP - Associação das Adegas Cooperativas de Portugal e o SETAAB	412	962,08	1.162,00	872,00	01.01.2025
		AE Parmalat Portugal - Produtos Alimentares Lda (Águas de Moura) e SETAAB	194	1.180,50	1.885,73	951,93	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**9.152**	**918,09**	**1.885,73**	**870,00**	
	Indústria do couro e dos produtos do couro	CC APIC - Asociação Portuguesa dos Industriais de Curtumes e FESETE	1.339	940,26	1.295,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.339**	**940,26**	**1.295,00**	**870,00**	
	Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalurgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal e SINDEL	54.722	944,70	1.439,00	875,00	01.04.2025
		CC AIMMAP - Associação dos Industriais Metalurgicos, Metalomecânicos e Afins de Portuga e SIMA	8.329	937,12	1.439,00	875,00	01.05.2025
		AE LUSOSIDER Aços Planos, SA e a CONFESINT e outros	244	996,87	1.242,00	880,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**63.295**	**943,90**	**1.439,00**	**875,00**	
	Outras indústrias transformadoras; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos	CC APIO - Associação Portuguesa da Indústri de Ourivesaria e FIEQUIMETAL	3	1.215,00	1.255,00	875,00	01.01.2025
		AE OGMA - Indústria Aeronáutica de Portugal, SA e SITAVA e outros	1.975	1.731,95	4.191,00	1.000,00	01.04.2024
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.978**	**1.731,16**	**4.191,00**	**875,00**	
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**134.585**	**1.099,38**	**5.259,00**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE EPAL, SA e SITE CSRA – Sind. dos Trab das Indústrias Transformadoras, Energia e Atividades do Ambiente do Centro-Sul e Regiões Autónomas e outros	642	1.666,88	3.884,50	899,20	01.01.2025
		AC Águas do Norte,SA e outras (Ág.Portugal) e o SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia			6.332,00	970,00	01.01.2025
		AE AGERE- Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, EM e o SINTAP e outro	733	1.268,49	3.937,00	892,00	01.01.2025
		AC Águas do Norte,SA e outras (Ág.Portugal) e SIEAP	59		6.332,00	970,00	01.01.2025
		AE INOVA e Empresa de Desenv. Econ. E Social de Cantanhede E.M. e SINTAP	226	1.572,31	3.104,00	900,00	01.01.2025
		AC Águas do Norte, S.A. e Outras (Ág. Portugal) e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP			6.332,00	970,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.660**	**1.471**	**6.332**	**892**	
F - Construção	Construção, Engenharia Civil, Instalações eléctricas, Canalizações	CC Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas - AICCOPN e FETESE, SETACCOP e outros	30.275	990,75	1.410,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**30.275**	**991**	**1.410**	**870**	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC NORQUIFAR- Associação Nacional de Importadores/armazenistas e Retalhitas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e a FIEQUIMETAL	914	1.128,74	1.530,00	872,00	01.01.2025
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (FARMACEUTICOS)	853	1.174,63	1.530,00	872,00	01.01.2025
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços	141.723	915,82	1.575,00	875,00	01.04.2025
		CC Associação dos Comercientes de Carnes de Portugal e outras e STICCS	1.076	1.015,36	1.190,00	880,00	01.01.2025
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SITESE (produtos farmacêuticos)	658	1.019,82	1.559,00	870,00	01.01.2025
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SINPROFARM	8.514	900,94	994,24	870,00	01.01.2025
		CC ANF - Associação Nacional das Farmácias e o SIFAP	664	894,20	994,24	870,00	01.01.2025
		CC ACIRO - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Região Oeste e SITESE	1.097	895,05	2.661,00	870,00	01.01.2025
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	115	938,90	1.215,00	820,00	01.01.2025
		CC Associação Comercial e Industrial Figueira da Foz e CESP	3.692	933,35	1.045,00	870,00	01.01.2025
		CC de ACA- Associação Comercial e Empresarial do Distrito de Aveiro e CESP e outro	9.889	1.018,33	1.433,37	890,76	01.01.2025
		CC NORQUIFAR - Associação Nacional dos Importadores/Armazenistas e Retalhistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos químicos)	1.056	964,88	1.210,00	872,00	01.01.2025
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e COFESINT (produtos farmacêuticos)	746	1.034,31	1.559,00	870,00	01.01.2025
		CC GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos e SINDEQ (produtos farmacêuticos)		1.034,31	1.559,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**170.997**	**925,94**	**2.661,00**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação 3

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AC Mutualista Açoreana de Transportes Maritimos, SA e Outras e FESMAR	12	3.087,42	3.293,00	870,00	01.03.2025
		AE SILOPOR - Empresa de Silos Portuários e Fepces	97	1.556,14	5.123,84	881,71	01.01.2025
		AE United european Carriers Unipessoal, Lda. e FESMAR	165	1.242,18	2.857,13	870,00	01.01.2025
		AE TINITA - Transportes e Reboques Marítimos, SA e o SITEMAQ e outros	33	1.230,76	4.551,63	887,00	01.01.2025
		CC RENA - Associação das Companhias Aéreas em Portugal e SITAVA	159	2.197,11	4.326,47	1.087,33	01.01.2025
		AE CTT EXPRESSO - Serviços Postais e Logística, SA e SINDETELCO	756	938,39	1.146,00	875,00	01.01.2025
		AE REBOPORT - Soc Portuguesa de Reboques Marítimos, SA e SITEMAQ	71	1.529,45	1.908,29	914,33	01.01.2025
		AE DHL Aviation NV- SA (Sucursal) e SITAVA e outro	49	1.454,67	2.585,00	958,00	01.01.2025
		AE Autoestradas do algarve- Via do Ifante Soc Concessionária - AAVI, SA e o CESP	30	1.215,40	2.829,00	915,00	01.01.2025
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAC		1.188,85	3.569,95	875,00	01.01.2025
		AE PORTWAY - HANDLING DE PORTUGAL, SA e SINDAV	961	1.202,15	3.616,45	875,00	01.01.2025
		AE Porto Santo Line - Transp. Maritímo Lda. e aFESMAR	63	1.119,78	2.774,00	870,00	01.03.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SITESE		1.124,75	2.047,67	928,78	01.01.2025
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM,SA e SITRA		1.124,75	2.047,67	928,78	01.01.2025
		AE Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e SNMOT		1.124,75	2.047,67	928,78	01.01.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e ASPTC	2.449	1.124,43	2.047,67	928,78	01.01.2025
		AE CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, EM, SA e FECTRANS		1.124,43	2.047,67	928,78	01.01.2024
		AE Medtug Sines, SA e SITEMAQ- Sindicato da Marinha Mercante, Indústrias e Energia	15	1.352,67	1.440,00	1.178,00	01.01.2025
		AE REBONAVE - Reboques e Assistência Naval, SA		1.176,33	3.301,89	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**4860**	**1.144**	**5.123,84**	**870,00**	
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	AE Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, Sa e FESAHT	498	986,53	3.778,61	900,00	01.01.2025
		AE Fundação INATEL e FESAHT e outro	944	1.164,38	3.331,83	890,00	01.04.2025
		AE Fundação INATEL e SINTAP		1.164,38	3.331,83	890,00	01.04.2025
		AE Fundação INATEL e SITESE		1.164,38	3.331,83	890,00	01.04.2025
		CC AHETA Associação dos Hoteis e Empreendimentos Turísticos do Algarve e SITESE	3.268	1.039,80	2.728,00	870,00	01.01.2025
		CC APHORT - Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo e SITESE	8.048	943,20	1.574,00	870,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**12.758**	**1.007,73**	**3.778,61**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nª de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	CC APEL- Associação Portuguesa de Editores e Livreiros e SITESE	1.274	940,77	1.145,00	880,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**1.274**	**940,77**	**1.145,00**	**880,00**	
L - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE Oitante S.A. e Federação dos Sindicatos da Banca- FSIB	24	1.808,18	3.251,55	870,00	01.01.2025
		AE Oitante SA e Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias - MAIS Sindicato e outros	13	1.893,15	3.251,56	870,00	01.01.2025
		CC APROSE- Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros e STAS	4.337	1.219,68	2.484,80	880,50	01.01.2025
		AC Fidelidade - companhia de Seguros SA e Outros e SINAPSA	3.343	1.392,95	2.414,15	915,30	01.01.2025
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e STAS e outro		1.438,68	2.871,76	972,54	01.01.2025
		AE Caixa Geral de Depósitos,SA e Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários	5.580	1.596,01	3.430,64	846,00	01.01.2024
		AC Liberty Seguros, Compañia de Seguros y Reaseguros SA - Sucursal em Portugal e outras e o STAS e Outros	1.642	1.420,26	2.410,00	900,00	01.01.2025
		AE Generali Seguros, SA e SINAPSA e outros	1.046	1.463,64	2.364,79	930,00	01.01.2025
		AE Caravela - Companhia de seguros, SA e STAS	154	1.472,38	2.575,36	1.033,00	01.01.2025
		AE MUDUM - Companhia de Seguros, SA e STAS - Sindicato dos Trabalhadores da Actividade Seguradora e outro	92	1.730,41	2.908,00	908,50	01.01.2025
		AE AWP P&C Sucursal Portugal e o STAS	19	1.825,84	2.437,00	901,00	01.01.2025
		AC Lusitânia - Companhia de Seguros, SA e outras e STAS	541	1.516,44	2.431,61	1.050,00	01.01.2025
		AC Instituições de crédito e SNQTB	2.772	1.507,18	2.577,50	820,00	01.01.2024
		AC Zurich Insurance PLC - Sucursal em Portugal e outra e SINAPSA	509	1.479,11	2.871,76	972,54	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**20.072**	**1.442,48**	**3.430,64**	**870,00**	

Fonte: DGERT

Quadro 5 – continuação 5

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional miníma *	Data de início de eficácia da tabela salarial
O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	Actividades Administrativas e Serviços de Apoio (alugures, agência, segurança, limpeza,…)	AE Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, Lda. e a FESMAR	38	1.024,50	2.046,00	878,00	01.03.2025
		CC APAVT - Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e o SIMAMEVIP	6.375	962,22	1.418,50	870,00	01.01.2025
		AC DOURO AZUL - Sociedade Marítimo-turística Lda e outras e FESMAR	519	986,27	2.024,00	870,00	01.03.2025
		AE Manos do Douro- Organização de Passeios Marítimo Turísticos, Unipessoal, Lda e a FESMAR	16		2.090,00	878,00	01.03.2025
		CC GROQUIFAR – Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (Serviços de Desinfestação/Aplicação de Pesticidas)	238	907,55	1.219,00	880,00	01.01.2025
		AE AP Solutions GMBH e STAS		1.200,07	2.437,00	901,00	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**7.186**	**966,55**	**2.437,00**	**870,00**	
P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	Educação e Ensino (não superior, superor, profissional, artíatico, cultutal, desportivo,…)	AE CITEFORMA - Centro de Formação Profissional dos Tratamentos de Escritório, Comércio, Serviços e Novas Tecnologias e SITESE	28	1.641,83	3.847,10	878,41	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**28**	**1.641,83**	**3.847,10**	**878,41**	
Q - Educação	Educação e Ensino (não superior, superor, profissional, artíatico, cultutal, desportivo,…)	AE COPEFAP - Cooperativa de Ensino, CRL e SPGL e outros	31	1.669	3.208	870	01.01.2025
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa - SCML e SDPGL - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa e Vale do Tejo e outros	5.000	1.838	3.610	878	01.04.2025
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa-SCML e Sindicato dos Fisioterapeutas Portugueses - SFP e outros	5.375	1.322	3.610	878	01.04.2025
		CC ANIECA - Associação Nacional de Escolas de Condução Automóvel e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e a FECTRANS	185	966	1.478	870	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**10.591**	**1.560,37**	**3.610,47**	**870,00**	
R - Atividades de saúde humana e ação social	Actividades de saúde humana e Apoio Social (com e sem alojamento)	AE Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e SEP	404	1.863	3.200	1.555	01.01.2025
		AE Santa Casa da Misericordia de Lisboa e SIM e outro (SMZS)	62	4.124	6.167	3.406	01.04.2025
		AE Santa Casa Misericordis de Lisboa e SNE	409	1.766	3.200	1.555	01.04.2025
		AC Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra EPE e outros e o SIM	5.140	3.809	5.893	3.351	01.01.2025
		Total de Trabalhadores/Remunerações	**6.015**	**3.542,88**	**6.167,07**	**1.555,00**	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2025), aquele valor é substituído pela RMMG.